

ca tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao fortalecimento das ações de combate a criminalidade, especialmente no combate ao crime organizado, por meio da criação do Departamento Estadual de Investigação Criminal – DEIC e do Centro Integrado de Tecnologia da Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PA
VALOR DO TERMO: R\$ 0,00
VIGÊNCIA: Início: 12/11/2018 Término: 11/11/2021
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 384609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADELSON SALDANHA SALES	3336504668	2018/329317
ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO	338918138	2018/240802
ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO	338918138	2018/236608
ANTONIO DE SOUSA SALES	4177551002	2018/261900
BENEDITO DA PAIXÃO PINTO	40253973	2018/319110
EDSON JOSE LEVY GOMES FILHO	3181982273	2018/338927
EDUARDO FERRAZ PRATES	149024680	2018/331135
ELI SOSINHO RIBEIRO	153997631	2018/330430
ERIKO NASCIMENTO SILVA	5510317886	2018/339316
FRANK DEIVID BRAGA ALMEIDA	4781237660	2018/319059
GLEISON FERREIRA DA SILVA	4863482072	2018/329418
JACKSON DOUGLAS FRANCO CARVALHO	4672649818	2018/340960
LENILKA DUARTE DA SILVA	2625430434	2018/263532
LENILKA DUARTE DA SILVA	2625430434	2018/263542
LENILKA DUARTE DA SILVA	2625430434	2018/263580
MADSON GRIJALVA BATISTA DE SOUSA	364699250	2018/339040
MARIO AUGUSTO LIMA LEO	4004682162	2018/338300
RAIMUNDO CLAUDIO DOS PASSOS SOUSA	2329333224	2018/328922
ROSIVALDO LEITE RABELO	104359281	2018/337940
WALCIR RAIMUNDO DA TRINDADE VASCONCELOS	1105076950	2018/314770

Belém, 20 de novembro de 2018.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 384341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADIVAN TAVARES BELO	2709403775	2018/261629
ADRIANO SOUZA SILVA	5447010534	2018/328862
ANDRE LUIZ RIBEIRO SOBRAL	1649456190	2018/344061
EDGAR DA SILVA OLIVEIRA	4488135506	2018/326672
EDVALDO MESQUITA LEITE	375068211	2018/286396
ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	2744090486	2017/437857
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261803
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261825
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261815
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261779
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261810
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261797
EWRTON SILVA SOARES	3776221187	2017/441973
GABRIEL DOS SANTOS DALLA	4181050851	2017/440448
ISABELLE GILIANA COSTA FEITOSA	3784943854	2018/323868
JONES DE SOUSA CHAVES	5193259910	2018/326016
LEONARDO LOPES DE MENDONÇA	3331605363	2018/290630
PAULO GEOVANO DE ABREU SANTOS	4440862500	2018/271021
RUI GUERRA LUSTOSA	1600716714	2018/329080
VALTER CORDEIRO DA SILVA	5415872354	2018/267255

Belém, 20 de novembro de 2018.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 384343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 07/01/2019. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 08/01/2019, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade

de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ANTONIA MATOS DA SILVA	5491482506	2015/220735	03 (três) meses
ANTONIA MATOS DA SILVA	5491482506	2015/220755	03 (três) meses
ANTONIA MATOS DA SILVA	5491482506	2015/220769	03 (três) meses
FABIO DE CASTRO OLIVEIRA	19275066518	2018/208248	12 (doze) meses
FABIO JUNIOR DE LIMA	3343798340	2014/285993	03 (três) meses
FLAVIO LISBOA MONTEIRO	5416014822	2014/253517	03 (três) meses
FLAVIO LISBOA MONTEIRO	5416014822	2014/253452	03 (três) meses
ICARO AUGUSTO ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA	5177267008	2016/272644	03 (três) meses
ICARO AUGUSTO ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA	5177267008	2016/183199	02 (dois) meses
ICARO AUGUSTO ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA	5177267008	2016/47870	02 (dois) meses
ICARO AUGUSTO ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA	5177267008	2016/272658	07 (sete) meses
ISMAEL ALVES DE SOUSA	4408232669	2016/1751	03 (três) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/188029	07 (sete) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/485122	03 (três) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/188020	07 (sete) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/188022	07 (sete) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/188034	07 (sete) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/188016	07 (sete) meses
MARIA DE NAZARE FERNANDES	704890187	2016/188045	07 (sete) meses
RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO	5293931606	2016/188074	03 (três) meses

Belém, 19 de novembro de 2018.

AM
MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 384336

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO NÚMERO DO TERMO: 089/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA T&R MÉDICOS LTDA – ME - CETA inscrita no CNPJ nº 28.097.720/0001-36. OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de CAPANEMA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2790/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 10/09/2018.

VIGÊNCIA: Início: 10/09/2018 Término: 09/09/2019